



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 894

Página 1 de 43

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Outros atos .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Homologação / Adjudicação .....	5
Extrato .....	6
Aviso de Licitação .....	17
<b>Conselhos Municipais</b> .....	18
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	18

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Igarapava**

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### **Câmara Municipal de Igarapava**

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 894

Página 2 de 43

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA Nº 9625 - DE 18 DE AGOSTO DE 2023

*EXONERA MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDEB (CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO).*

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonera os membros relacionados abaixo do Conselho do FUNDEB (Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), quadriênio 2023-2026.

#### Representante do Técnicos Administrativos

NOME: Wilton Bernardo da Silva

CPF: 286.912.728-64

#### Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

NOME: Fabiana Tomazini de Oliveira

CPF: 311.501.678-66

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA  
Aos dezoito dias do mês de agosto de 2023.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADA.** Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

**GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES**  
Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 9626 - DE 18 DE AGOSTO DE 2023

*NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE*

### VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDEB.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

#### RESOLVE:

**Art.1º.** Nomeia membros para a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização da Educação- CACS FUNDEB 2023 a 2026 , criado pela Lei Municipal nº 296 de 27-03-2007 em consonância com a Lei Federal nº 14113/2020 e Lei Federal nº 14.276/2021, a seguir :

#### REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

**TITULAR:** LORRAINE PIO CAMPOS DOS SANTOS

CPF- 068.571.856-54

**SUPLENTE:** OLICIO COLMANETTI NETO

CPF- 464.866.878-27

#### REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INDICADO PELO EXECUTIVO

**TITULAR:** ALINE CRISTINA GOBBI CUSTÓDIO

CPF- 368.750.778-50

**SUPLENTE:** MARCO AURÉLIO SOUZA DE PAULA

CPF-071.464.768-39

#### REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

**TITULAR:** BRUNA BIZARRO MENEZES

CPF- 346.975.808-50

**SUPLENTE:** MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA

CPF- 326.175.458-30

#### REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

**TITULAR:** GUEJANE EMILIA FLAUSINO

CPF- 199.635.108-76

**SUPLENTE:** VANESSA SILVA CARDOSO

CPF- 303.993.468-64

#### REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

**TITULAR:** DULCELENA DONIZETE DE PAULA

CPF- 162.068.728-31

**SUPLENTE:** LARISSA RAMOS RAFACHINO

CPF- 378.352.328-12

#### REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

**TITULAR:** VITORIA CARDOSO LEMOS

CPF- 483.125.728-13

**SUPLENTE:** ANA PAULA DE SOUSA

CPF- 408.210.108-08

**TITULAR:** ANANDA CRISTINA DE SOUSA

CPF- 415.851.288-30

#### SUPLENTE: JANAINA BASILIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS

CPF- 415.851.188-77

#### REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DAS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 894

Página 3 de 43

### ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

**TITULAR:** KLEBER PEREIRA SOARES

CPF-712.302.901-17

**SUPLENTE:** HELENA LUZIA RODRIGUES DA SILVA

CPF- 194.954.288-23

**TITULAR:** MARIA DO ROSARIO NUNES CORREA

CPF- 647.749.103-68

**SUPLENTE:** EDUARDA FERREIRA DE MENDONÇA

CPF-472.068.988-40

### REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**TITULAR:** MAIARA CRISTINA PINTO LACERDA

CPF- 284.646.738-25

**SUPLENTE:** ADIRCE ALVES STUQUE RUBIO

CPF- 462.881.718-91

### REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

**TITULAR:** LUCIANO PERIM

CPF- 327.923.148-50

**SUPLENTE:** ANGELA MARIA DA SILVA AMARAL

CPF- 112.665.878-29

### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

**TITULAR:** FELIPE SANTANA PRADO

CPF- 344.902.888-08

**SUPLENTE:** ROMÁRIO MEDRADO DE ALKIMIN

CPF- 408.698.048-71

**Art 2º** - A presente constituição não acarretará ônus para o Município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

**Art 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário, inclusive a Portaria nº 9599 de 11 de maio de 2023.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos dezoito dias do mês de agosto de 2023.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRADA.** Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

**GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES**

**Chefe de Gabinete**

Atos de Pessoal

Outros atos

### PORTARIA Nº 272, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) ANNA LIGIA DA SILVA CASTRO DAS FUNÇÕES DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA,

Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Exonerar a pedido, a partir de 21.08.2023, o (a) servidor (a) ANNA LIGIA DA SILVA CASTRO, do cargo de Técnico em Enfermagem, nomeada (o) pela portaria n.º 27/2022 e termo de posse em 24/01/2022 sob regime Estatutário, matrícula n.º 112445-1.

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. IGARAPAVA - SP, 21 agosto de 2023.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

**Prefeito**

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

**ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO**

**Diretor Departamento Recursos Humanos**

### PORTARIA Nº 273, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) ELAINE CRISTINA COLUCCI.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
ELAINE CRISTINA COLUCCI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23.08.2022 À 22.08.2023

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 23.08.2023 com término em 21.09.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. IGARAPAVA - SP, 21 de Agosto de 2023.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

**Prefeito**

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

**ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO**

**Diretor Departamento Recursos Humanos**

### PORTARIA Nº 274, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR (A) CLEMILSON FRANCISCO RAMALHO.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 894

Página 4 de 43

conferidas pela legislação vigente.

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - CESSAR a partir de 21/08/2023 as Férias autorizada pela portaria n.º 265 /2023, do(a) servidor(a) CLEMILSON FRANCISCO RAMALHO, titular do cargo OFICIAL ADMINISTRATIVO, nomeada(o) em 16/02/1995, matrícula n.º 1037-1, devendo o(a) servidor(a) retornar a suas atividades laborais.

**ARTIGO 2º**- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 21 de agosto de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

### **PORTARIA Nº 275, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO(A) SERVIDOR(A) VANILDA CRISTINA SILVÉRIO.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder a LICENÇA PREMIO ao servidor abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
VANILDA CRISTINA SILVÉRIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12.06.2012 À 11.06.2017

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 21.08.2023 com término em 19.09.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 21 de agosto de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 894

Página 5 de 43

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO

PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic3@gmail.com

### RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

A Prefeitura Municipal de Igarapava – SP torna público, para conhecimento dos interessados, que **RETIFICA** o Termo de Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA UTILIZAÇÃO DA “ACADEMIA DA SAÚDE” (ESF FELÍCIO BICHUETTE), CRAS, CREAS E INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, em atendimento ao Departamento de Saúde e ao Departamento de Desenvolvimento Social, para acrescentar informações contidas no TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, o qual foi devidamente publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – Edição nº 891, no dia 16 de agosto de 2023, passando a constar, além das informações publicadas, o seguinte:

“O item 05 restou **FRACASSADO**, podendo o produto ser adquirido por meio de novo processo licitatório, se ainda houver interesse por parte do Departamento Requisitante.”

As demais informações contidas no Termo de Homologação permanecem inalteradas.

Igarapava/SP, em 21 de agosto de 2023.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 894

Página 6 de 43

### Extrato

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023, REFERENTE AO PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 036/2023**

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
<b>OBJETO</b>	AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE PAPEL SULFITE A4 E PAPEL SULFITE OFÍCIO 2
<b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>	Diversos departamentos
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	12 (doze) meses.
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS</b>	<p>020102 04 122 0053 2006 0000 Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município <b>051</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020103 04 122 0045 2007 0000 Manut.do Tiro de Guerra <b>056</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020103 04 122 0045 2008 0000 Manutenção dos serviços Junta Militar <b>064</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020104 08 244 0120 2050 0000 Manut. do Fundo Social de Solidariedade <b>071</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL</p> <p>020201 28 843 0065 2080 0000 Pagamentos de Precatórios <b>088</b> 3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020202 04 123 0056 2296 0000 Manutenção Divisão Tesouraria <b>098</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020203 04 129 0080 2284 0000 Manutenção Divisão Tributação, Arrecadação e Cadastro <b>108</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020204 04 122 0066 2282 0000 Manut.Divisão Planejamento e Licitação <b>118</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020205 04 122 0066 2287 0000 Manutenção Divisão de Almoxarifado e Patrimônio <b>127</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL</p>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 894

Página 7 de 43

020301 04 122 0046 2297 0000	Manutenção Divisão Administração
<b>138</b>	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00	110.000 GERAL
020302 04 122 0076 2285 0000	Manutenção Administração Pessoal
<b>152</b>	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00	110.000 GERAL
020401 10 301 0150 2025 0000	Manutenção da Administração da Saúde
<b>170</b>	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00	310.000 SAÚDE-GERAL
020401 10 301 0150 2288 0000	Manutenção Vigilância Sanitária
<b>219</b>	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00	310.000 SAÚDE-GERAL
020501 08 244 0120 2038 0000	Manut. Fundo Munic. Assistência Social
<b>244</b>	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00	510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
020101 04 122 0045 2003 0000	Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências
<b>027</b>	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00	110.000 GERAL
020503 08 243 0110 2022 0000	Fundo Munic. dos Dir. da Criança e Adolesc. e Conselho Tutelar
<b>308</b>	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00	510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
020503 08 243 0110 2033 0000	Manut. da Casa do Aconchego
<b>319</b>	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00	510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
020504 08 241 0095 2037 0000	Manutenção Assistência ao Idoso
<b>332</b>	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00	510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
020602 12 365 0210 2014 0000	Manutenção do Ensino Infantil Pre-Escola
<b>341</b>	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00	213.000 EDUC. INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid
020603 12 365 0210 2290 0000	Manutenção do Ensino Infantil-Creche
<b>352</b>	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00	212.000 EDUC. INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades
020605 12 361 0210 2190 0000	Manutenção do Ensino Fundamental
<b>408</b>	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00	220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
020605 12 361 0210 2190 0000	Manutenção do Ensino Fundamental
<b>409</b>	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.02.16	200.013 SALARIO EDUCAÇÃO-QESE
020606 12 361 0210 2230 0000	Manutenção do Fundeb - Fundamental

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2d21-e0ac-1273-9141>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 894

Página 8 de 43

	<p><b>433</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.10 262.000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS</p> <p>020608 12 362 0230 2027 0000 Manutenção do Ensino Médio e Técnico Profissionalizante</p> <p><b>494</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 230.000 ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos</p> <p>020701 13 392 0270 2034 0000 Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais</p> <p><b>521</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020701 22 695 0346 2110 0000 Manut.das Atividades Turísticas</p> <p><b>535</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020701 27 812 0372 2021 0000 Manut.das Atividades Esportivas</p> <p><b>547</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020801 15 451 0280 2028 0000 Manutencao Servicos Obras e Fiscalização</p> <p><b>575</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 400.000 TRÂNSITO--Convênios/entidades/fundos</p> <p>020904 15 452 0285 2029 0000 Manutencao dos Servicos Funerarios</p> <p><b>616</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>021001 20 605 0218 2308 0000 Manutencao da Divisão de Agricultura, Meio Ambiente e Obras</p> <p><b>640</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>021001 20 605 0218 2309 0000 Manutenção do Programa Bem Estar Animal Domestico</p> <p><b>649</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL</p>
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	Próprio, Estadual e Federal
<b>NUMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	Nº 003/2023
<b>GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	Andréia Francisco de Paula
<b>FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	Paulo Sérgio da Silva
<b>DATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	29/06/2023
<b>DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	31/07/2023
<b>VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	R\$ 151.443,10 (cento e cinquenta e um, quatrocentos e quarenta e três reais e dez centavos).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 894

Página 9 de 43

<b>CONTRATADA - FACILITTÁ DISTRIBUIDORA</b>	
<b>VALOR</b>	R\$ 151.103,10 (cento e cinquenta e um, cento e três reais e dez centavos).
<b>CONTRATADA - WALDIR AVELINO MARTINS LTDA</b>	
<b>VALOR</b>	R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 894

Página 10 de 43

### EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
<b>OBJETO</b>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO VIA WEB ONLINE REAL TIME, COM UTILIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS DENOMINADOS TAGs (ETIQUETA) COM TECNOLOGIA RFID OU SIMILAR, E A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE VEÍCULOS, COMPREENDENDO AINDA A DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, FLUÍDOS E LUBRIFICANTES EM GERAL EM REDES/ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO E PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS, ATRAVÉS DA EQUIPE ESPECIALIZADA OBJETIVANDO SUBSIDIAR O USO DO SISTEMA DE GESTÃO E ACOMPANHAR O DESEMPENHO DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES QUANTO AOS INDICADORES DE GESTÃO DA FROTA, PARA TODOS OS VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS MOTORIZADOS PERTENCENTES À FROTA DESTA MUNICIPALIDADE.
<b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS (Divisão de Frotas)
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	12 (doze) meses.
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	020101 04 122 0045 2003 0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências <b>027</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL  020101 04 122 0045 2003 0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências <b>029</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL  020104 08 244 0120 2050 0000 Manut. do Fundo Social de Solidariedade <b>071</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2d21-e0ac-1273-9141>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 894

Página 11 de 43

0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
020104 08 244 0120 2050 0000 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
<b>074</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
020205 04 122 0066 2287 0000 Manutenção Divisão de Almoxarifado e Patrimônio
<b>127</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00 110.000 GERAL
020205 04 122 0066 2287 0000 Manutenção Divisão de Almoxarifado e Patrimônio
<b>129</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.01.00 110.000 GERAL
020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão de Administração
<b>138</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00 110.000 GERAL
020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão de Administração
<b>140</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.01.00 110.000 GERAL
020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde
<b>170</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL
020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde
<b>173</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL
020401 10 301 0150 2288 0000 Manutenção da Vigilância Sanitária
<b>219</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL
020401 10 301 0150 2288 0000 Manutenção Vigilância Sanitária
<b>222</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 894

Página 12 de 43

0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL
020501 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Munic. Assistência Social
<b>244</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
020501 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Munic. Assistência Social
<b>247</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
020503 08 243 0110 2022 0000 Manut. Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolesc. e Conselho Tutelar
<b>308</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
020503 08 243 0110 2022 0000 Manut. Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolesc. e Conselho Tutelar
<b>310</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
020503 08 243 0110 2033 0000 Manutenção da Casa do Aconchego
<b>319</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
020503 08 243 0110 2033 0000 Manutenção da Casa do Aconchego
<b>320</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00 500.010 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
020503 08 243 0110 2033 0000 Manutenção da Casa do Aconchego
<b>323</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL
020504 08 241 0095 2037 0000 Manutenção Assistência ao Idoso
<b>332</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL
020504 08 241 0095 2037 0000 Manutenção Assistência ao Idoso
<b>334</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 894

Página 13 de 43

	<p>0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020602 12 365 0210 2014 0000 Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola <b>341</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 213.000 EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA Convênios/entid</p> <p>020602 12 365 0210 2014 0000 Manutenção do Ensino Infantil Pre-Escola <b>343</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 213.000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid</p> <p>020603 12 365 0210 2290 0000 Manutenção do Ensino Infantil Creche <b>352</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 212.000 EDUC.INFANTIL-CRECHE - Convênios/entid</p> <p>020603 12 365 0210 2290 0000 Manutenção do Ensino Infantil-Creche <b>355</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 212.000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades</p> <p>020604 12 361 0214 2019 0000 Manutenção Transporte de Aluno Fundamental <b>377</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL - Convênios/entidades/f</p> <p>020604 12 361 0214 2019 0000 Manutenção Transporte de Aluno Fundamental <b>378</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.16 200.013 SALÁRIO EDUCAÇÃO-QESE</p> <p>020604 12 361 0214 2019 0000 Manutenção Transporte de Aluno Fundamental <b>383</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f</p> <p>020604 12 361 0214 2019 0000 Manutenção Transporte de Aluno Fundamental <b>384</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</p>
--	--

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF \*\*\*070128\*\*) em 21/08/2023 às 16:40:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2d21-e0ac-1273-9141>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 894

Página 14 de 43

0.02.16	200.013	SALÁRIO EDUCAÇÃO-QESE	
020605	12 361 0210 2190 0000	Manutenção do Ensino Fundamental	
<b>408</b>	3.3.90.30.00	MATAERIAL DE CONSUMO	
0.01.00	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
020605	12 361 0210 2190 0000	Manutenção do Ensino Fundamental	
<b>409</b>	3.3.90.30.00	MATAERIAL DE CONSUMO	
0.02.16	200.013	SALÁRIO EDUCAÇÃO-QESE	
020605	12 361 0210 2190 0000	Manutenção do Ensino Fundamental	
<b>413</b>	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.01.00	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
020605	12 361 0210 2190 0000	Manutenção do Ensino Fundamental	
<b>414</b>	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.02.16	200.013	SALÁRIO EDUCAÇÃO-QESE	
020606	12 361 0210 2230 0000	Manutenção do Fundeb - Fundamental	
<b>433</b>	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0.02.10	262.000	EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS	
020606	12 361 0210 2230 0000	Manutenção do Fundeb - Fundamental	
<b>435</b>	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.02.10	262.000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
020701	27 812 0372 2021 0000	Manutenção das Atividades Esportivas	
<b>547</b>	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0.01.00	110.000	GERAL	
020701	27 812 0372 2021 0000	Manut. das Atividades Esportivas	
<b>549</b>	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.01.00	110.000	GERAL	
020801	15 451 0280 2028 0000	Manutenção Serviços Obras e Fiscalização	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 894

Página 15 de 43

	<p><b>575</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 400.000 TRÂNSITO-Convênios/entidades/fundos</p> <p>020801 15 451 0280 2028 0000 Manutenção Serviços Obras e Fiscalização</p> <p><b>578</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020901 26 782 0361 2032 0000 Operação e Manut. dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipal</p> <p><b>590</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020901 26 782 0361 2032 0000 Operação e Manut. dos Serv.de Estr.de Rodagem Municipal</p> <p><b>594</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>021001 20 605 0218 2308 0000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Meio Ambiente e Obras</p> <p><b>640</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>021001 20 605 0218 2308 0000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Meio Ambiente e Obras</p> <p><b>642</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>021001 20 605 0218 2309 0000 Manutenção do Programa Bem Estar Animal Doméstico</p> <p><b>649</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>021001 20 605 0218 2309 0000 Manutenção do Programa Bem Estar Animal Domestico</p> <p><b>651</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL</p>
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	Próprio, Estadual e Federal
<b>DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO</b>	11/08/2023
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	NILTON ALVES MOREIRA FILHO
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	ALOIR ALVES VIANA JÚNIOR



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 894

Página 16 de 43

CONTRATADA - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 246/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18/08/2023
VALOR DO CONTRATO	R\$ 308.445,09 (trezentos e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e nove centavos).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF \*\*\*070128\*\*) em 21/08/2023 às 16:40:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2d21-e0ac-1273-9141>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 894

Página 17 de 43

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023

Processo Administrativo nº 107 / 2023

**Município:** Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA, LOCAÇÃO E COMPRA, COM ENTREGA PARCELADA, DE INSUMOS PARA OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR.

**Recebimento das propostas por meio eletrônico:** a partir das 12h00min do dia 22/08/2023 até as 08h59min do dia 01/09/2023.

**Abertura de Propostas por meio eletrônico:** às 09h00min do dia 01/09/2023.

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 10h00min do dia 01/09/2023.

**Tempo de Disputa:** 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**Valor estimado desta licitação:** R\$ 548.796,20

**Fonte de recursos:** Próprio, Estadual e Federal

**Local de Consulta do Edital:** Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <<http://www.igarapava.sp.gov.br>> ou ainda, solicitado através do e-mail <[cpl@igarapava.sp.gov.br](mailto:cpl@igarapava.sp.gov.br)> ou [igarapava.lic3@gmail.com](mailto:igarapava.lic3@gmail.com). Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 8213.

Igarapava/SP, 21 de agosto de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 894

Página 18 de 43

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARAPAVA

CNPJ nº 08.143.766/0001-37

nicipal nº 015 de 02.05.01 – Lei Municipal nº666 de 05.05.2015 – LC nº 059 de 02.10.218

Avenida Dr. Pereira Rebouças, nº 1420 – Centro – 14540.000 – Igarapava-SP.

Email:cmdcaigarapava@hotmail.com



### EDITAL DE PUBLICIZAÇÃO DO CADERNO DE PROVA E GABARITO PRELIMINAR

#### Eleições para Conselho Tutelar - Quadriênio 2024/2028 Processo Administrativo 1.738/2023

A Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Igarapava, através de seu Coordenador, torna pública o caderno de prova realizada em 20 de agosto de 2023, bem como o gabarito preliminar, ratificando, por fim, o cronograma do Anexo I do Edital publicado em 28 de julho de 2023 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Igarapava. Publique-se para ciência.

Igarapava/SP, 21 de agosto de 2023.

Leandro Bozzola Guitarrara

Coordenador da Comissão Especial Eleitoral do CMDCA Igarapava

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO BOZZOLA GUITARRARA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.dioe.com.br/verificador/2d21-e0ac-1273-9141>

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2d21-e0ac-1273-9141>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 894

Página 19 de 43



1

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARAPAVA-SP

#### Gabarito

1-E	16-E	31-E	46 -E
2-C	17-B	32-B	47- B
3-E	18-C	33-A	48-B
4-E	19-A	34-E	49-B
5-E	20-C	35-C	50-D
6-D	21-B	36-B	51-B
7-C	22-A	37-A	52-C
8-D	23-E	38-D	53-B
9-D	24-E	39-A	54-A
10-C	25-E	40-E	55-C
11-D	26-B	41-C	56-A
12-C	27-C	42-C	57-A
13-C	28-A	43-E	58-C
14-E	29-A	44-A	59-B
15-A	30-D	45-B	60-A

**ELEVA Consultoria**

**CNPJ: 28.859.004/0001-49**

E-mail: emilia@elevaconsultoria.com

Av. Antônio Machado Santanna, 384 – City Ribeirão

Ribeirão Preto - SP, 14021-230

(16)99455-7000

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO BOZZOLA GUITARRARA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/13B4-FF0A-78A3-39D1> e informe o código 13B4-FF0A-78A3-39D1

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2d21-e0ac-1273-9141>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 894

Página 20 de 43



### Processo Seletivo - Conselheiro Tutelar

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE IGARAPAVA-SP

#### Conhecimentos Específicos

**1. De acordo com a Constituição Federativa do Brasil de 1988, Art. 1º, não constitui como fundamento do Estado Democrático de Direito:**

- a) Pluralismo Político.
- b) Dignidade da pessoa humana.
- c) A soberania.
- d) Os valores sociais da família os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; (Vide Lei nº 13.874, de 2019).
- e) A Aristocracia.

**2. A respeito do Art. 37 da Constituição Federal, “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:”. Assinale a alternativa incorreta:**

- a) A lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão.
- b) Os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo.
- c) Os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público serão computados e acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores.
- d) Os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei.
- e) Os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 894

Página 21 de 43



### **3. De acordo com o Art. 194 da Constituição Federal, compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:**

- a) uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais.
- b) irredutibilidade do valor dos benefícios.
- c) equidade na forma de participação no custeio.
- d) seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços.
- e) Todas as alternativas estão corretas.

### **4. Compete ao sistema único de saúde todas as opções a seguir, exceto:**

- a) Ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde.
- b) Incrementar, em sua área de atuação, o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação.
- c) Fiscalizar e inspecionar alimentos, compreendido o controle de seu teor nutricional, bem como bebidas e águas para consumo humano.
- d) Colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho.
- e) Fiscalizar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador.

### **5. A respeito do Art. 203 da Constituição Federal. Assinale a alternativa correta. “A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:”**

- a) A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice.
- b) A habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.
- c) A redução da vulnerabilidade socioeconômica de famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza.
- d) A promoção da integração ao mercado de trabalho
- e) Todas as alternativas estão corretas.

### **6. Em congruência com o Art. 5º do Código Civil, a menoridade cessa aos dezoito anos completos, quando a pessoa fica habilitada à prática de todos os atos da vida civil. Cessará, para os menores, a incapacidade em todas as alternativas, exceto:**

- a) Pelo casamento.
- b) Pela colação de grau em curso de ensino superior.
- c) Pelo exercício de emprego público efetivo.
- d) Pelo estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que, em função deles, o menor com quatorze anos completos tenha economia própria.
- e) Pela concessão dos pais, ou de um deles na falta do outro, mediante instrumento público, independentemente de homologação judicial, ou por sentença do juiz, ouvido o tutor, se o menor tiver dezesseis anos completos;





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 894

Página 22 de 43



### 7. Analise as afirmações a seguir a respeito da Capacidade Para o Casamento disposto no Código Civil.

- I. O homem e a mulher com quinze anos podem casar, exigindo-se autorização de ambos os pais, ou de seus representantes legais, enquanto não atingida a maioridade civil.
- II. A denegação do consentimento, quando injusta, pode ser suprida pelo juiz.
- III. Até a celebração do casamento podem os pais ou tutores revogar a autorização.

- a) Apenas a afirmação I é correta.
- b) Apenas a afirmação II é correta.
- c) As afirmações II e III estão corretas.
- d) Apenas a afirmação III está correta.
- e) Todas as afirmações estão corretas.

### 8. De acordo com o Art. 1.638 do Código Civil, perderá por ato judicial o poder familiar o pai ou a mãe que:

- I. Deixar o filho em abandono
- II. Entregar de forma regular o filho a terceiros para fins de adoção.
- III. Praticar atos contrários à moral e aos bons costumes.
- IV. Castigar imoderadamente o filho.

- a) Apenas a afirmação I é correta.
- b) Apenas a afirmação II é correta.
- c) As afirmações II e III estão corretas.
- d) Apenas as afirmações I, III e IV estão corretas.
- e) Todas as afirmações estão corretas

### 9. A respeito do usufruto e da administração dos bens dos filhos menores, assinale a alternativa incorreta:

- a) O pai e a mãe são usufrutuários dos bens dos filhos.
- b) Sempre que no exercício do poder familiar colidir o interesse dos pais com o do filho, a requerimento deste ou do Ministério Público o juiz lhe dará curador especial.
- c) Não podem os pais alienar, ou gravar de ônus real os imóveis dos filhos, nem contrair, em nome deles, obrigações que ultrapassem os limites da simples administração, salvo por necessidade ou evidente interesse da prole, mediante prévia autorização do juiz.
- d) Os pais têm a administração total de bens que aos filhos couberem na herança, quando os pais forem excluídos da sucessão.
- e) Compete aos pais, e na falta de um deles ao outro, com exclusividade, representar os filhos menores de dezesseis anos, bem como assisti-los até completarem a maioridade ou serem emancipados.

3

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO BOZZOLA GUITARRARA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/13B4-FF0A-78A3-39D1> e informe o código 13B4-FF0A-78A3-39D1



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2d21-e0ac-1273-9141>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 894

Página 23 de 43



### 10. Analise as afirmações a seguir e assinale a alternativa correta. De acordo com o Código Civil, extingue-se o poder familiar:

- I. Pela adoção.
- II. Pela morte dos pais ou do filho.
- III. Pela maioridade.
- IV. Pela condenação do pai ou mãe por sentença irrecorrível, em virtude de crime cuja pena exceda a dois anos de prisão.

- a) Apenas a afirmação I é correta.
- b) Apenas a afirmação II é correta.
- c) As afirmações I, II e III estão corretas.
- d) Apenas as afirmações I, III e IV estão corretas.
- e) Todas as afirmações estão corretas.

### 11. São atribuições do Conselho Tutelar todas as alternativas, exceto:

- a) Expedir notificações.
- b) Promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes.
- c) Representar à autoridade judicial para requerer a concessão de medida protetiva de urgência à criança ou ao adolescente vítima ou testemunha de violência doméstica e familiar, bem como a revisão daquelas já concedidas.
- d) Aplicar penalidades administrativas nos casos de infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente.
- e) Representar ao Ministério Público para requerer a propositura de ação cautelar de antecipação de produção de prova nas causas que envolvam violência contra a criança e o adolescente;

### 12. A respeito Da Adoção apresentada no Estatuto da Criança e Adolescente, analise as afirmações e assinale a alternativa correta:

- I. Podem adotar os maiores de 18 (dezoito) anos, independentemente do estado civil.
- II. Em se tratando de adotando maior de oito anos de idade, será também necessário o seu consentimento.
- III. A adoção atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes, salvo os impedimentos matrimoniais.
- IV. O adotante há de ser, pelo menos, dez anos mais velho do que o adotando.

- a) Apenas a afirmação I é correta.
- b) Apenas a afirmação II é correta.
- c) As afirmações I e III estão corretas.
- d) Apenas as afirmações I, III e IV estão corretas.
- e) Todas as afirmações estão corretas.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 894

Página 24 de 43



**13. A respeito Das Medidas Socioeducativas descritas no Estatuto da Criança e Adolescente, assinale a alternativa incorreta, “Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:”**

- a) Prestação de serviços à comunidade.
- b) Internação em estabelecimento educacional;
- c) Prestação de trabalho forçado.
- d) Obrigação de reparar o dano.
- e) Inserção em regime de semi-liberdade.

**14. De acordo com o Art. 129 do Estatuto da Criança e Adolescente, são medidas aplicáveis aos pais ou responsável:**

- a) perda da guarda.
- b) encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico.
- c) destituição da tutela.
- d) inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos.
- e) Todas as alternativas

**15. No disposto da Lei N° 8.069/1990, o Estatuto da Criança e Adolescente, informe se é verdadeiro (V) ou falso (F) as afirmações a seguir, assinale a alternativa com a sequência correta.**

- ( ) Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.
  - ( ) Incumbe ao poder público proporcionar assistência psicológica à gestante e à mãe, no período pré e pós-natal, inclusive como forma de prevenir ou minorar as consequências do estado puerperal.
  - ( ) O poder público, as instituições e os empregadores propiciarão condições adequadas ao aleitamento materno, exceto aos filhos de mães submetidas a medida privativa de liberdade.
  - ( ) As entidades não-governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária da respectiva localidade.
  - ( ) Enquanto não der conta de sua administração e saldar o seu alcance, não pode o tutor ou o curador adotar o pupilo ou o tutelado.
- a) F-V-F-V-V
  - b) F-V-V-V-V
  - c) F-F-V-V-V
  - d) V-F-V-V-V
  - e) V-V-F-V-V





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 894

Página 25 de 43



### **16. De acordo com a LEI Nº 13.431, a Lei de Escuta Especializada e do Depoimento sem Dano, são formas de violência:**

- a) o ato de alienação parental, assim entendido como a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente, promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou por quem os tenha sob sua autoridade, guarda ou vigilância, que leve ao repúdio de genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculo com este;
- b) violência institucional, entendida como a praticada por instituição pública ou conveniada, inclusive quando gerar revitimização.
- c) violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluídos os destinados a satisfazer suas necessidades, desde que a medida não se enquadre como educacional
- d) qualquer conduta que exponha a criança ou o adolescente, direta ou indiretamente, a crime violento contra membro de sua família ou de sua rede de apoio, independentemente do ambiente em que cometido, particularmente quando isto a torna testemunha;
- e) Apenas as alternativas A, B e D estão corretas.

### **17. Assinale a alternativa incorreta. No Art. 5º da LEI Nº 13.431, a Lei de Escuta Especializada e do Depoimento sem Dano, terá como base, entre outros, os direitos e garantias fundamentais da criança e do adolescente a:**

- a) receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.
- b) ser ouvido em horário que for mais conveniente ao poder público.
- c) prestar declarações em formato adaptado à criança e ao adolescente com deficiência ou em idioma diverso do português.
- d) ser ouvido e expressar seus desejos e opiniões, assim como permanecer em silêncio.
- e) ser reparado quando seus direitos forem violados.

### **18. A respeito do procedimento de depoimento especial, analise as afirmações e assinale a alternativa incorreta:**

- a) Os profissionais especializados esclarecerão a criança ou o adolescente sobre a tomada do depoimento especial, informando-lhe os seus direitos e os procedimentos a serem adotados e planejando sua participação, sendo vedada a leitura da denúncia ou de outras peças processuais.
- b) No curso do processo judicial, o depoimento especial será transmitido em tempo real para a sala de audiência, preservado o sigilo;
- c) É vedada a gravação em áudio e vídeo do depoimento especial.
- d) No curso do processo judicial, o depoimento especial jamais será transmitido em tempo real para a sala de audiência, preservado o sigilo.
- e) O depoimento especial será gravado em áudio e vídeo.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 894

Página 26 de 43



### 19. Assinale a alternativa que descreve corretamente a Escuta especializada de acordo com a LEI N° 13.431, a Lei de Escuta Especializada e do Depoimento sem Dano.

- Escuta especializada é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade.
- Escuta especializada é curso obrigatório que todo agente do conselho tutelar, ministério público e judiciário deverá cumprir.
- Escuta especializada é o procedimento de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante autoridade policial ou judiciária.
- Escuta especializada é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, no qual deve ser feita, no mínimo, com três profissionais diferentes em momentos diferentes para garantir coesão dos fatos.
- Escuta especializada é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente na qual a mesma tem contato apenas visual com o suposto autor ou acusado com acompanhamento de autoridades policiais

### 20. Analise as afirmações a seguir a respeito da LEI N° 13.431, a Lei de Escuta Especializada e do Depoimento sem Dano, e assinale a alternativa correta.

- Qualquer conduta de discriminação, depreciação ou desrespeito em relação à criança ou ao adolescente mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, agressão verbal e xingamento, ridicularização, indiferença, exploração ou intimidação sistemática (bullying) que possa comprometer seu desenvolvimento psíquico ou emocional configura uma forma de violência.
  - A criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência têm direito a pleitear, por meio de seu representante legal, medidas protetivas contra o autor da violência.
  - A escuta especializada e o depoimento especial deverão ser sempre realizados na residência da criança ou adolescente para deixá-la o mais confortável possível.
  - A escuta especializada e depoimento especial devem ter o acompanhamento dos pais ou representantes legais.
- Apenas a afirmação I é correta.
  - Apenas a afirmação II é correta.
  - As afirmações I e II estão corretas.
  - Apenas as afirmações I, III e IV estão corretas.
  - Todas as afirmações estão corretas





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 894

Página 27 de 43



**21. Analise a afirmação a seguir e assinale a alternativa correta. “A Lei Maria da Penha abrange as empregadas domésticas”. A afirmação é:**

- a) Incorreta, pois a empregada não tem vínculo familiar.
- b) correta, pois a Lei 11.340 define no Art. 5º configuração de violência doméstica contra a mulher no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas.
- c) Incorreta, pois a Lei da Maria da Penha não abrange violência com vínculos empregatícios.
- d) correta, pois o Art. 27 da Lei 11.340 deixa explícito punição agravante a mulheres que estejam em situação de vulnerabilidade advinda de vínculos hierárquicos tal como o empregatício.
- e) Incorreta, a profissão da vítima não tem peso nenhum na interpretação da Lei.

**22. Assinale a opção incorreta. “A inquirição de mulher em situação de violência doméstica e familiar ou de testemunha de violência doméstica, quando se tratar de crime contra a mulher, obedecerá às seguintes diretrizes:”**

- a) É vedado o registro em áudio ou vídeo do depoimento, evitando exposição a constrangimentos da vítima.
- b) A inquirição será feita em recinto especialmente projetado para esse fim, o qual conterá os equipamentos próprios e adequados à idade da mulher em situação de violência doméstica e familiar ou testemunha e ao tipo e à gravidade da violência sofrida;
- c) Garantia de que, em nenhuma hipótese, a mulher em situação de violência doméstica e familiar, familiares e testemunhas terão contato direto com investigados ou suspeitos e pessoas a eles relacionadas
- d) Não revitimização da depoente, evitando sucessivas inquirições sobre o mesmo fato nos âmbitos criminal, cível e administrativo, bem como questionamentos sobre a vida privada
- e) Salvaguarda da integridade física, psíquica e emocional da depoente, considerada a sua condição peculiar de pessoa em situação de violência doméstica e familiar;

**23. Assinale a opção correta a respeito do Art. 8º da Lei Maria da Penha (Lei 11.340). “A política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não-governamentais, tendo por diretrizes:”**

- a) a integração operacional do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação.
- b) a celebração de convênios, protocolos, ajustes, termos ou outros instrumentos de promoção de parceria entre órgãos governamentais ou entre estes e entidades não-

8

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO BOZZOLA GUITARRARA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/13B4-FF0A-78A3-39D1> e informe o código 13B4-FF0A-78A3-39D1



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2d21-e0ac-1273-9141>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 894

Página 28 de 43



governamentais, tendo por objetivo a implementação de programas de erradicação da violência doméstica e familiar contra a mulher.

- c) o destaque, nos currículos escolares de todos os níveis de ensino, para os conteúdos relativos aos direitos humanos, à equidade de gênero e de raça ou etnia e ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher.
- d) a promoção de estudos e pesquisas, estatísticas e outras informações relevantes, com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia, concernentes às causas, às consequências e à frequência da violência doméstica e familiar contra a mulher, para a sistematização de dados, a serem unificados nacionalmente, e a avaliação periódica dos resultados das medidas adotadas.
- e) Todas alternativas estão corretas.

#### 24. Analise as afirmações a seguir a respeito da Lei Maria da Penha e assinale a incorreta.

- a) A assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar compreenderá o acesso aos benefícios decorrentes do desenvolvimento científico e tecnológico, incluindo os serviços de contracepção de emergência, a profilaxia das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) e outros procedimentos médicos necessários e cabíveis nos casos de violência sexual.
- b) Os dispositivos de segurança destinados ao uso em caso de perigo iminente e disponibilizados para o monitoramento das vítimas de violência doméstica ou familiar amparadas por medidas protetivas terão seus custos ressarcidos pelo agressor.
- c) O destaque, nos currículos escolares de todos os níveis de ensino, para os conteúdos relativos aos direitos humanos, à equidade de gênero e de raça ou etnia e ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher.
- d) A mulher em situação de violência doméstica e familiar tem prioridade para matricular seus dependentes em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio, ou transferi-los para essa instituição, mediante a apresentação dos documentos comprobatórios do registro da ocorrência policial ou do processo de violência doméstica e familiar em curso.
- e) O juiz assegurará à mulher em situação de violência doméstica e familiar, para preservar sua integridade física e psicológica a manutenção do vínculo trabalhista, quando necessário o afastamento do local de trabalho, por até três meses.

#### 25. De acordo com o Art. 7º da Lei Maria da Penha (Lei N° 11.340), são formas de violências doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

- I. a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;
- II. a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos,





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 894

Página 29 de 43



crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

- III. a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;
  - IV. a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;
  - V. a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.
- a) Apenas a afirmação I, IV e V são corretas.
  - b) Apenas a afirmação I, II, III e IV são corretas.
  - c) Apenas a afirmação I, II, III e V são corretas.
  - d) Apenas as afirmações I, III e IV estão corretas.
  - e) Todas as afirmações estão corretas.

### **26. De acordo com o Art. 133 do Código Penal, pode ocorrer aumento da pena para o abandono de incapaz caso:**

- a) O agente ganhar vantagem financeira.
- b) O abandono ocorrer em lugar ermo.
- c) A vítima for maior de 50 (cinquenta) anos.
- d) O abandono ter motivo fútil.
- e) O abandono ocorrer em hospital.

### **27. O Art. 149-A do Código Penal: “Agenciar, aliciar, recrutar, transportar, transferir, comprar, alojar ou acolher pessoa, mediante grave ameaça, violência, coação, fraude ou abuso, com a finalidade de:**

- I. Remover-lhe órgãos, tecidos ou partes do corpo;
- II. Submetê-la a trabalho em condições análogas à de escravo;
- III. Submetê-la a qualquer tipo de servidão;
- IV. Adoção ilegal; ou
- V. Exploração sexual.”
- VI. Prevê uma pena de 4 a 8 anos, e multa. Contudo, de acordo com o mesmo artigo, existe a possibilidade de redução de pena. A afirmação é:





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 894

Página 30 de 43



- a) Incorreta, a pena pode apenas ser aumentada.
- b) Correta, caso o agente não tiver vínculo familiar com a vítima.
- c) Correta, caso o agente for primário e não integrar organização criminoso.
- d) Correta, caso a adoção ilegal tiver gerado melhora na qualidade de vida da criança ou adolescente vítima.
- e) Correta, caso a vítima tenha expectativa de vida de 5 anos ou menos a contar da data do crime.

**28. Marcos, estudante de medicina, 23 anos, inicia um relacionamento amoroso com Letícia, 13 anos, de forma consentida com permissão dos pais de Letícia também. Porém, um tio da Letícia ficou incomodado com a situação e denunciou o caso às autoridades competentes. Neste caso, levando em consideração o Código Penal, é correto afirmar:**

- a) Marcos terá que responder pelo crime de estupro de vulnerável pois o consentimento, neste caso, é penalmente irrelevante.
- b) Não respondera por qualquer crime pois tinha permissão dos responsáveis legais de Letícia.
- c) Não respondera por qualquer crime pois tinha consentimento de Letícia.
- d) Marcos terá que responder pelo crime de atentado ao pudor
- e) Todas as opções estão incorretas

**29. A respeito do Art.244 do Código Penal, assinale a alternativa correta sobre o Abandono material:**

- a) É configurado por deixar, sem justa causa, de prover a subsistência do cônjuge, ou de filho menor de 18 (dezoito) anos ou inapto para o trabalho, ou de ascendente inválido ou maior de 60 (sessenta) anos, não lhes proporcionando os recursos necessários ou faltando ao pagamento de pensão alimentícia judicialmente acordada, fixada ou majorada; deixar, sem justa causa, de socorrer descendente ou ascendente, gravemente enfermo
- b) É configurado por deixar, sem justa causa, de prover a subsistência do cônjuge, ou de filho menor de 14 (quatorze) anos ou inapto para o trabalho, ou de ascendente inválido ou maior de 60 (sessenta) anos, não lhes proporcionando os recursos necessários ou faltando ao pagamento de pensão alimentícia judicialmente acordada, fixada ou majorada; deixar, sem justa causa, de socorrer descendente ou ascendente, gravemente enfermo
- c) É configurado por deixar, sem justa causa, de prover a subsistência do cônjuge, ou de filho menor de 16 (dezesesseis) anos ou inapto para o trabalho, ou de ascendente inválido ou maior de 60 (sessenta) anos, não lhes proporcionando os recursos necessários ou faltando ao pagamento de pensão alimentícia judicialmente acordada, fixada ou majorada; deixar, sem justa causa, de socorrer descendente ou ascendente, gravemente enfermo





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 894

Página 31 de 43



- d) É configurado por deixar, sem justa causa, de prover a subsistência do cônjuge, ou de filho menor de 18 (dezoito) anos ou inapto para o trabalho, ou de ascendente inválido ou maior de 50 (cinquenta) anos, não lhes proporcionando os recursos necessários ou faltando ao pagamento de pensão alimentícia judicialmente acordada, fixada ou majorada; deixar, sem justa causa, de socorrer descendente ou ascendente, gravemente enfermo
- e) Todas as opções estão incorretas

**30. Miguel, 16 anos, pede permissão de seu pai, Eliezer, para comemorar seu aniversário em uma casa de prostituição. O pai da concede a permissão. Contudo, na entrada do estabelecimento o segurança não permite a entrada de Miguel e aciona às autoridades competentes. Assinale a alternativa correta a respeito desse cenário:**

- a) Eliezer terá que responder pelo crime de estupro de vulnerável.
- b) Eliezer não terá que responder a crime nenhum pois Miguel tem mais de 14 (quatorze) anos.
- c) Eliezer terá que responder pelo crime de entrega de filho menor a pessoa inidônea.
- d) Eliezer terá que responder pelo crime de permitir alguém que menor de dezoito anos, sujeito a seu poder ou confiado à sua guarda ou vigilância freqüente espetáculo capaz de pervertê-lo ou de ofender-lhe o pudor, ou participe de representação de igual natureza.
- e) Eliezer não terá que responder crime algum pois Miguel já teria 16 (dezesesseis) anos completos.

**31. Assinale a alternativa correta. Com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem**

- a) na vida familiar
- b) nos movimentos sociais
- c) nas organizações da sociedade civil.
- d) nas manifestações culturais.
- e) Todas as alternativas estão corretas.

**32. Com base no Art. 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96), o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios, exceto:**

- a) respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- b) garantia de ensino partidário;
- c) nas organizações da sociedade civil.
- d) consideração com a diversidade étnico-racial.
- e) pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 894

Página 32 de 43



**33. A respeito do Art. 4º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96), analise as afirmações a seguir. “O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:”**

- I. educação digital, com a garantia de conectividade de todas as instituições públicas de educação básica e superior à internet em alta velocidade, adequada para o uso pedagógico, com o desenvolvimento de competências voltadas ao letramento digital de jovens e adultos, criação de conteúdos digitais, comunicação e colaboração, segurança e resolução de problemas.
  - II. atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;
  - III. vaga na universidade pública de educação superior mais próxima de sua residência a todo brasileiro a partir do dia em que completar 18 (dezoito) anos de idade.
  - IV. acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria e possuem carteira assinada;
- a) Apenas a afirmação I e II são corretas.
  - b) Apenas a afirmação I, II e IV são corretas.
  - c) Apenas a afirmação I, II, III são corretas.
  - d) Apenas a afirmação II está correta.
  - e) Todas as afirmações estão corretas.

**34. Assinale a alternativa incorreta. De acordo com o Art. 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96), a educação...**

- a) tem por finalidade preparar o educando para o exercício da cidadania.
- b) tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando.
- c) tem por finalidade a qualificação para o trabalho do educando.
- d) é dever da família e do Estado.
- e) é inspirada nos princípios do cristianismo e nos ideias de solidariedade humana.

**35. No disposto da Lei Nº 9.394/1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, informe se é verdadeiro (V) ou falso (F) as afirmações a seguir, assinale a alternativa com a sequência correta.**

- ( ) velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente é uma incumbência dos estabelecimentos de ensino.
- ( ) informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola é uma incumbência dos estabelecimentos de ensino.
- ( ) promover ambiente escolar seguro, adotando estratégias de prevenção e enfrentamento ao uso ou dependência de drogas é uma incumbência dos docentes.

13

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO BOZZOLA GUITARRARA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/13B4-FF0A-78A3-39D1> e informe o código 13B4-FF0A-78A3-39D1

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2d21-e0ac-1273-9141>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 894

Página 33 de 43



( ) assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas é uma incumbência dos municípios.

( ) notificar ao Conselho Tutelar do Município a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei é uma incumbência dos docentes.

- a) V-F-F-F-V
- b) V-F-F-F-F
- c) V-V-F-F-F
- d) V-F-V-V-V
- e) V-V-F-F-V

**36. Erika, professora, após corrigir as provas da turma da qual ministra aulas vê que toda a sala teve desempenho excelente com exceção de Henrique que zerou o teste. Com isso, no final de sua decidiu divulgar as notas de forma nominal para a turma toda para incentivar Henrique a estudar mais. Essa ação:**

- a) É um método válido de incentivo pois a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional garante o direito do docente em ensinar a maneira que melhor lhe convém.
- b) Caracteriza uma intimidação sistemática (bullying) pois causa violência psicológica com um ato de humilhação.
- c) Não caracteriza uma intimidação sistemática pois Erika não é um estudante.
- d) Caracteriza abandono intelectual.
- e) Caracteriza abandono moral.

**37. Com base na Lei 13.185/2015 (Lei do Programa de Combate à Intimidação Sistemática). Assinale a alternativa incorreta.**

- a) A Lei prevê punições severas aos agressores para evitar ao máximo este tipo de comportamento hostil.
- b) Tem como objetivo evitar, tanto quanto possível, a punição dos agressores, privilegiando mecanismos e instrumentos alternativos que promovam a efetiva responsabilização e a mudança de comportamento hostil.
- c) Caracteriza grafites depreciativos como um tipo de intimidação sistemática.
- d) Estabelece que é dever do estabelecimento de ensino, dos clubes e das agremiações recreativas assegurar medidas de conscientização, prevenção, diagnóstico e combate à violência e à intimidação sistemática (bullying).
- e) Pílherias caracterizam um tipo de intimidação sistemática.

**38. Analise as afirmações a seguir a respeito da Lei 13.185/2015 (Lei do Programa de Combate à Intimidação Sistemática).**

- I. A intimidação sistemática tem possibilidade de ser cometida por alunos, professores, outros profissionais integrantes de escola e de comunidade escolar.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 894

Página 34 de 43



- II. Por definição, a intimidação sistemática só pode ser cometida por alunos.
- III. Relatórios bimestrais das ocorrências de intimidação sistemática nos Estados e Municípios serão produzidos e publicados para planejamentos de ações.
- IV. Um dos objetivos do programa é dar assistência psicológica, social e jurídica às vítimas e aos agressores.
  - a) Apenas a afirmação I, II e III são corretas.
  - b) Apenas a afirmação I, II e IV são corretas.
  - c) Apenas a afirmação I, II, III são corretas.
  - d) Apenas a afirmação I, III e IV estão corretas.
  - e) Apenas a afirmação I está correta.

### 39. Associe corretamente as ações de intimidação sistemática com sua classificação de acordo com a Lei 13.185/2015 (Lei do Programa de Combate à Intimidação Sistemática).

#### Ações

- 1. Insultar
- 2. Induzir
- 3. Enviar mensagens intrusivas da intimidade
- 4. Dominar
- 5. Excluir

#### Classificações

- ( ) Virtual
- ( ) Sexual
- ( ) Psicológica
- ( ) Verbal
- ( ) Social

A sequência corretas das associações é:

- a) (3); (2); (4); (1); (5).
- b) (3); (4); (2); (1); (5).
- c) (3); (2); (4); (5); (1).
- d) (3); (5); (4); (2); (1).
- e) (3); (1); (4); (2); (5).

### 40. De acordo com o Art. 28 do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015). Assinale a alternativa incorreta. “Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:”

- a) Formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio;





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 894

Página 35 de 43



- b) Oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação;
- c) Acesso da pessoa com deficiência, em igualdade de condições, a jogos e a atividades recreativas, esportivas e de lazer, no sistema escolar;
- d) Inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento;
- e) Criação de escolas especiais e exclusivas para matrícula de pessoas com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação

### 41. Assinale a alternativa correta com base no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015).

- a) A pessoa com deficiência tem direito ao trabalho desde que comprove que sua deficiência não afete seu rendimento e aceitação, em ambiente acessível e inclusivo, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.
- b) Os programas de estímulo ao empreendedorismo e ao trabalho autônomo, incluídos o cooperativismo e o associativismo, podem prever a participação da pessoa com deficiência e a disponibilização de linhas de crédito, quando possível.
- c) Os veículos de transporte coletivo terrestre, aquaviário e aéreo, as instalações, as estações, os portos e os terminais em operação no País devem ser acessíveis, de forma a garantir o seu uso por todas as pessoas.
- d) As frotas de empresas de táxi devem reservar 1% (um por cento) de seus veículos acessíveis à pessoa com deficiência.
- e) O poder público autoriza tarifas diferenciais ou de valores adicionais pelo serviço de táxi prestado à pessoa com deficiência desde que a mesma não exceda 5% do valor original.

### 42. Analise as afirmações a seguir a respeito do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015) e assinale a alternativa correta.

- I. As universidades públicas e privadas devem fomentar o desenvolvimento científico, a pesquisa e a inovação e a capacitação tecnológicas, voltados à melhoria da qualidade de vida e ao trabalho da pessoa com deficiência e sua inclusão social.
- II. Os serviços notariais e de registro não podem negar ou criar óbices ou condições diferenciadas à prestação de seus serviços em razão de deficiência do solicitante, devendo reconhecer sua capacidade legal plena, garantida a acessibilidade.
- III. É assegurado à pessoa com deficiência, mediante solicitação, o recebimento de contas, boletos, recibos, extratos e cobranças de tributos em formato acessível
- IV. As edificações públicas e privadas de uso coletivo já existentes devem garantir acessibilidade à pessoa com deficiência em todas as suas dependências e serviços, tendo como referência as normas de acessibilidade vigentes.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 894

Página 36 de 43



- a) Apenas a afirmação II e III são corretas.
- b) Apenas a afirmação I, II e IV são corretas.
- c) Apenas a afirmação II, III e IV são corretas.
- d) Apenas a afirmação III e IV estão corretas.
- e) Apenas a afirmação II está correta.

### 43. De acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015), assinale a alternativa correta.

- a) É dever de todos comunicar à autoridade competente qualquer forma de ameaça ou de violação aos direitos da pessoa com deficiência.
- b) Compete ao poder público garantir a dignidade da pessoa com deficiência ao longo de toda a vida.
- c) O processo de habilitação e de reabilitação é um direito da pessoa com deficiência.
- d) Os serviços do SUS e do Suas deverão promover ações articuladas para garantir à pessoa com deficiência e sua família a aquisição de informações, orientações e formas de acesso às políticas públicas disponíveis, com a finalidade de propiciar sua plena participação social.
- e) Todas as afirmações estão corretas.

### 44. Renata, professora do ensino fundamental tem um aluno chamado Marcos que possui deficiência visual. Para uma aula, ela leva um poema aos alunos e reproduz a obra do autor no sistema braile para Marcos conseguir aproveitar a aula. Uma aluna de Renata gostou tanto da atividade que gravou vários vídeos e postou na internet o corrido. Os vídeos chegaram até o autor que processa a professora alegando estar defendendo sua propriedade intelectual pois Renata fez uma releitura de sua obra. A respeito desse cenário, assinale a opção correta.

- a) Renata não cometeu nenhum crime pois o Estatuto da Pessoa com deficiência garante o direito de Marcos de ter acesso a qualquer obra com formato acessível.
- b) Renata terá que responder pelo crime de abandono intelectual.
- c) Renata terá que ser punida por violação dos direitos do artista.
- d) Renata violou as Diretrizes e Bases da Educação Nacional ao permitir uma aluna adentrar na sala de aula com um celular.
- e) Todas as afirmações estão incorretas.

### 45. Analise as afirmações com base na Lei 13.146 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e assinale a alternativa correta.

- I. Familiares e atendentes pessoais de pessoas com deficiência possuem atendimento psicológico assegurado pela saúde pública.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 894

Página 37 de 43



- II. Ações e os serviços de saúde pública destinados à pessoa com deficiência devem assegurar atendimento domiciliar multidisciplinar, tratamento ambulatorial e internação.
- III. Ações e os serviços de saúde pública destinados à pessoa com deficiência devem assegurar atenção sexual e reprodutiva, com exceção à fertilização assistida.
- IV. Ações e os serviços de saúde pública destinados à pessoa com deficiência devem assegurar oferta de órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção, medicamentos, insumos e fórmulas nutricionais, conforme as normas vigentes do Ministério da Saúde.
- a) Apenas a afirmação II e III são corretas.  
b) Apenas a afirmação I, II e IV são corretas.  
c) Apenas a afirmação II, III e IV são corretas.  
d) Apenas a afirmação III e IV estão corretas.  
e) Todas as afirmações estão corretas.

### Português

**46. Qual a função sintática do termo em destaque na seguinte frase: "Entreguei o livro **\*\*para a biblioteca\*\***"?**

- a) Complemento nominal  
b) Predicativo do sujeito  
c) Objeto direto  
d) Adjunto adverbial  
e) Adjunto adnominal

**47. A alternativa que apresenta um sinônimo para a palavra "obstinado" é:**

- a) Alegre  
b) Insistente  
c) Triste  
d) Cansado  
e-) Sorridente

**48. A alternativa que apresenta um antônimo para a palavra "profícuo" é:**

- a) Útil  
b) Inútil





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 894

Página 38 de 43



- c) Feliz
- d) Triste
- e) Alegre

**49. Qual é a classe gramatical da palavra "mas" na frase: "Eu queria ir à festa, mas estou cansado"?**

- a) Advérbio
- b) Conjunção
- c) Preposição
- d) Verbo
- e) Adjetivo

**50. Complete a lacuna: "Se você \_\_\_\_ (saber) a resposta, por favor me diga."**

- a) sabe
- b) sabia
- c) saberá
- d) soubesse
- e) sabendo

**51. Qual o plural da palavra "mãe"?**

- a) Maes
- b) Mães
- c) Mãos
- d) Mãos
- e) Maões

**52. A alternativa em que o acento indicativo de crase é obrigatório é:**

- a) Refiro-me a Ana.
- b) Assisti a palestra.
- c) Vou à praia.
- d) Gosto de maçã a pêssego.
- e) Devolvi o livro a Joana.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 894

Página 39 de 43



### 53. A frase com a colocação pronominal correta é:

- a) Não te posso ver hoje.
- b) Não posso te ver hoje.
- c) Não posso ver-te hoje.
- d) Não pode-te ver hoje.
- e) Não posso hoje ver-te.

### 54. A frase em que a concordância verbal está correta é:

- a) Havia muitas pessoas no evento.
- b) Fazem muitos anos que não nos vemos.
- c) Existe muitas soluções para o problema.
- d) Aconteceu muitos imprevistos na viagem.
- e) Precisa-se de funcionários.

### 55. Qual é a oração coordenada presente na frase: "Estudei bastante, por isso passei no exame"?

- a) Estudei bastante
- b) Passei no exame
- c) Por isso passei no exame
- d) Estudei bastante, por isso
- e) Por isso

## Informática

### 56. O que significa a sigla CPU em termos de informática?

- a) Central Processing Unit
- b) Central Power Unit
- c) Computer Processing Unit
- d) Central Processor Utility
- e) Nenhuma das alternativas





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 894

Página 40 de 43



### 57. Qual destes softwares é um sistema operacional?

- a) Linux
- b) Microsoft Word
- c) Adobe Photoshop
- d) Google Chrome
- e) Nenhuma das alternativas

### 58. Qual dos seguintes termos está associado ao conceito de 'nuvem' em informática?

- a) Processamento de Texto
- b) Planilha Eletrônica
- c) Armazenamento de Dados
- d) Edição de Vídeo
- e) Nenhuma das alternativas

### 59. Em relação à memória do computador, o que a RAM representa?

- a) Read Address Memory
- b) Random Access Memory
- c) Read Access Memory
- d) Random Address Memory
- e) Nenhuma das alternativas

### 60. O que significa a sigla HTML em termos de desenvolvimento web?

- a) Hyper Text Markup Language
- b) Hyper Transfer Markup Language
- c) Hyper Text Making Language
- d) High Transfer Making Language
- e) Nenhuma das alternativas





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 894

Página 41 de 43



### Estudo de Caso

*Conduta de conselheira que atuou no caso de crianças que pularam de apartamento em Ribeirão Preto, SP, é alvo de apuração.*

Conselho Tutelar considera que procedimento adotado por Marlene Colombo na visita ao apartamento onde estavam os irmãos, de 9 e 6 anos, não é padrão. Meninos ficaram feridos com a queda. A conduta da conselheira tutelar Marlene Colombo no caso dos irmãos de 9 e 6 anos, que pularam da janela do segundo andar do apartamento onde vivem, em Ribeirão Preto (SP), será investigada pelo Conselho Tutelar. Isso porque o órgão considera que ela agiu isoladamente e o procedimento adotado não é padrão. Se comprovada falha na atuação, segundo o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), ela pode receber desde uma advertência, até mesmo suspensão e perda do mandato de conselheira.

Em nota, o Conselho Tutelar I, onde atua Marlene, pediu desculpas pelo atendimento "falho e incomum". "O Conselho Tutelar não é um órgão policialesco que captura crianças, mas sim um órgão de defesa de direito de crianças e adolescentes e auxílio de suas famílias e, por isso, pede DESCULPAS para toda sociedade em razão do atendimento falho e incomum ocorrido".

Marlene foi procurada pela EPTV, afiliada da TV Globo, mas informou que não iria se pronunciar.

O presidente do CMDCA, Renan Paulo Quirino Lopes, disse que o órgão foi notificado sobre a ocorrência dos fatos e a Comissão de Supervisão Administrativa do Conselho vai analisar o caso. "Verificando, dentro da construção técnica, a atuação equivocada ou não da conselheira, isso é apresentado à plenária do CMDCA. Após a apresentação, delibera sobre a abertura ou não de um processo administrativo disciplinar. Sendo favorável à abertura do processo administrativo disciplinar, se abre uma comissão especial para verificar, e aí, deliberar sobre as ocorrências do fato, e aí pode acarretar em três situações: advertência, suspensão e até mesmo a perda do mandato".

Quirino revelou que, em contato com outros conselheiros, o órgão apurou insatisfação por conta da atuação de Marlene no caso. "Há uma certa insatisfação por conta de toda a situação que acarretou e até mesmo o ataque, que a própria instituição do Conselho Tutelar tem sofrido. Eles [os conselheiros] têm se manifestado de uma forma não favorável e desejam dar o encaminhamento das informações ao CMDCA, que cabe ao CMDCA fazer todo esse trabalho de verificação e, posteriormente, punição ou não dos fatos".

As crianças pularam da janela do apartamento, que fica na zona Sul de Ribeirão Preto, na manhã de quinta-feira (20), após a chegada da conselheira. A mãe delas, a cabeleireira Geslaine Thomaz Castilho alegou à Polícia Civil que os filhos estavam sozinhos no momento porque ela não tem com quem deixá-los enquanto trabalha. Ela afirma que chegou a pedir ajuda para o Conselho Tutelar para matricular os filhos em uma escola de período integral, mas não foi atendida.

Segundo Marlene, uma denúncia anônima de maus-tratos, violência doméstica e cárcere privado teria motivado a visita dela ao local. Geslaine nega as acusações e teme perder a guarda dos filhos, que estão, provisoriamente, com uma tia.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 894

Página 42 de 43



A delegada Patrícia de Mariani Buldo, responsável pelo caso, vai apurar o que motivou os meninos a pularem pela janela. "Alguma coisa assustou, né? Com medo de ficar dentro da casa, acharam que era mais seguro, entre aspas, pular. Precisa ver o que causou esse susto nessas crianças para elas pularem".

Crianças pularam de uma altura de 3 metros. Os irmãos pularam da janela do apartamento da família na manhã de quinta-feira. A informação é de que o Conselho Tutelar foi acionado por vizinhos, que denunciaram que a mãe havia saído para trabalhar e deixado os dois filhos em casa. Quando a equipe do Conselho Tutelar chegou ao imóvel, as crianças pularam do primeiro andar e sofreram uma queda de cerca de três metros. O Corpo de Bombeiros e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) foram acionados e socorreram as vítimas, que tiveram ferimentos leves. Elas foram levadas à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Leste.

### Investigação

A polícia apura, ainda, a informação passada por Marlene de que os meninos teriam marcas de violência pelo corpo. "Segundo a conselheira tutelar, as crianças tinham algumas marcas que talvez confirmem a denúncia de maus-tratos. A conselheira observou que a casa tinha higiene precária e que havia pouca alimentação. Vai ser alvo de investigação para confirmar a denúncia de maus-tratos e eventual lesão corporal", diz a delegada.

À polícia, a mãe disse que deixou os meninos com café da manhã preparado e que voltaria por volta das 11h para servir o almoço. Ainda durante o depoimento, Geslaine afirmou que conta com a ajuda de uma vizinha para encaminhar os meninos à escola e recebê-los de volta na ausência dela. A mulher, que prefere não ser identificada, conta que nunca presenciou uma situação de maus-tratos e que, nos momentos de lazer, a cabeleireira fazia de tudo para agradar os filhos.

Geslaine é divorciada do marido, que mora em Santa Catarina. Segundo Vanderley Caixe Filho, advogado de defesa dela, o homem não tem contato com os filhos ou paga pensão. Após prestar esclarecimentos à Polícia Civil, a mãe foi liberada e deve ser investigada pelas suspeitas de maus-tratos e abandono de incapaz.

**FONTE:** <https://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/2023/07/25/conduita-de-conselheira-que-atuou-no-caso-de-criancas-que-pularam-de-apartamento-em-ribeirao-preto-sp-e-alvo-de-apuracao.ghtml>

**Avalie o caso citado e evidencie suas considerações de forma dissertativa, respaldando-se nos pressupostos acerca da atuação/atribuições do conselho tutelar na proteção integral dos direitos das crianças e adolescentes.**

**Atenção, a dissertação não deve ultrapassar a quantidade de linhas delimitadas e deve ser redigida à caneta.**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 894

Página 43 de 43



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13B4-FF0A-78A3-39D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO BOZZOLA GUITARRARA (CPF 368.XXX.XXX-00) em 21/08/2023 16:19:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/13B4-FF0A-78A3-39D1>

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 2d2f-e0ac-f273-9141

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Igarapava (SP), Edição nº 894, ano V, veiculado em 21 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF \*\*\*070128\*\*) em 21/08/2023 às 16:40:58 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/2d2f-e0ac-f273-9141>